



DECLARAÇÃO DE VIGÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO REFERENTE A COTAS INDENIZATÓRIAS AOS PARLAMENTARES

Declaramos, para os devidos fins legais e a quem possa interessar, que a Câmara Municipal de Marco dispõe de regulamentação referente a cotas/verbas indenizatórias aos Parlamentares (Lei Municipal nº 399/2022) aprovada no Exercício de 2022, a qual ainda vigente.

Declaro, ainda, que as informações acima são verdadeiras, sob as penas da lei.

Marco-CE, em 29 de maio de 2025.


Maria José Vasconcelos
Chefe de Gabinete

